

6 votos a favor  
1 abstenção

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025

### ----- ATA NÚMERO 10/2025 -----

--- Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, na delegação da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Paulo Gomes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

#### **Antes da Ordem do Dia:** -----

1 – Informações; -----

2 – Posição Financeira; -----

#### **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N.º 54/2025** - Pedido de parecer - Introdução de sentido único - Rua Francisco Alves Taborda; -----

**2. Proposta de Deliberação N.º 55/2025** - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 23 do Talhão Nº 6; -----

**3. Proposta de Deliberação N.º 56/2025** - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 208 do Talhão Nº 3; -----

**4. Proposta de Deliberação N.º 57/2025** - Projeto de Protocolo de Cedência de Material Logístico à PSP; -----

**5. Proposta de Deliberação N.º 58/2025** - Ajuste Direto Nº 08/2025 - Aquisição de serviços de consultadoria jurídica em matéria de Recursos Humanos para a UFCQ;

**6. Proposta de Deliberação N.º 59/2025** - Procedimento por Consulta Prévia Nº 5-2025 - Empreitada de Obras Públicas para substituição de Calçada de Vidraço por Piso antiderrapante, na União de Freguesias de Carnaxide - Proposta de Deliberação Nº 52-2025 - Retificação; -----

**7. Proposta de Deliberação N.º 60/2025** - 6ª Alteração Orçamental. -----

#### **--- Antes da Ordem do Dia:** -----

#### **--- Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 338.808,97 €, receita a curto prazo:

24.449,21€, total de despesa: 16.719.14€. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 391.665,73 €. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N. °54/2025** - Pedido de parecer - Introdução de sentido único - Rua Francisco Alves Taborda; -----

--- No que concerne às matérias de trânsito e circulação viária, pretende-se emitir pareceres a pedido do Município ou sob proposta desta Junta de Freguesia. -----

Neste sentido, o Município de Oeiras solicitou a esta Junta de Freguesia um pedido de parecer através de email datado de 02 de abril com a referência C.E. N.º 397/GAF\_SAI\_CMO/2025/28382, referente à Introdução de sentido único - Rua Francisco Alves Taborda. -----

--- A referida proposta de introdução de sentido único na Rua Francisco Alves Taborda, em Queijas, conforme documento em anexo. -----

--- Após verificação e análise por parte do executivo desta Junta de Freguesia, ---  
--- propõe-se: -----

1. Parecer favorável à proposta apresentada referente à introdução de sentido único na Rua Francisco Alves Taborda, em Queijas. -----

2. O envio ao Município para os efeitos tidos nos termos da presente deliberação. --

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**2. Proposta de Deliberação N. °55/2025** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 23 do Talhão Nº 6; -----

--- Na sequência da Informação Nº 189/2025 do Setor de Cemitério, após registo de entrada n.º 1550 datado de 04/04/2025, a Sr.ª Maria Irene Jesus Santos Amaral e seus filhos, solicitam a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 23 do Talhão Nº 6, onde se encontra inumado seu esposo e pai, António Hermínio Amaral, desde 30/07/2024. -----

--- Mais informo que o Talhão Nº 6 é composto por 154 sepulturas, sendo que 20 são temporárias e 134 são perpétuas. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 23 do Talhão Nº 6, onde se encontra inumado, António Herminio Amaral; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**3. Proposta de Deliberação N. °56/2025** - Concessão a Título Perpétuo da

Sepultura Nº 208 do Talhão Nº 3; -----

--- Na sequência da Informação Nº 194/2025 do Setor de Cemitério, pela Sra. Maria Emília do Rosário Lesinho do Ó dos Santos de Oliveira e seus filhos, Vitor Manuel do Ó dos Santos de Oliveira e Rui Fernando do Ó dos Santos de Oliveira, foi solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 208 do Talhão Nº 3, onde se encontra inumada desde 22/05/2021, seu esposo e pai, Júlio da Cruz D'Oliveira. -----  
No talhão nº 3 existem 108 sepulturas, sendo que 94 são perpétuas e 14 são temporárias. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 208 do Talhão Nº 3, onde se encontra inumado Júlio da Cruz d'Oliveira; -----
2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**4. Proposta de Deliberação N.º 57/2025** – Projeto de Protocolo de Cedência de Material Logístico à PSP; -----

--- Introdução: -----

--- No exercício das atribuições definidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, em alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tendo a PSP solicitado à UFCQ apoio adicional com material logístico, no sentido de dotar a esquadra de meios materiais para o seu melhor funcionamento, e procurando desenvolver uma política de colaboração e proximidade entre UFCQ e PSP, apresenta-se o presente Projeto de Adenda ao Protocolo de Cedência de Materiais Logísticos à PSP. -----

--- O presente Projeto de Protocolo visa dotar a PSP de alguns meios materiais com vista ao seu melhor funcionamento, em contrapartida de uma relação mais próxima com a Junta de Freguesia e com o acompanhamento dos processos dos fregueses, de forma a aumentar a informação e capacidade de resposta por parte da UFCQ a questões relacionadas com a segurança e organização do território, bem como dotar a PSP de meios materiais para a melhor execução das suas funções. -----

---Assim, considerando o acima exposto e que: -----

a) A alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro constitui como atribuição da UFCQ a proteção ad comunidade; -----

b) A alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da referida lei atribui à Assembleia de -----

--- Freguesia poderes para autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas que desenvolvam atividade na circunscrição da freguesia, designadamente

quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua atividade na circunscrição territorial; -----

--- Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere: -----

1. A aprovação da minuta de Adenda ao Protocolo de Cedência de Materiais Logísticos à PSP (em anexo); -----

2. A autorização de assinatura do Protocolo por parte do Presidente para posterior ratificação por parte da Assembleia de Freguesia; -----

3. A submissão da Adenda ao Protocolo de Cedência de Materiais Logísticos à PSP à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**5. Proposta de Deliberação N.º 58/2025 – Ajuste Direto N.º 08/2025 – Aquisição de serviços de consultoria jurídica em matéria de Recursos Humanos para a UFCQ;**

--- Introdução: -----

---- Na sequência do Protocolo n.º 1/93, estabelecido entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Junta de Freguesia de Carnaxide e a Santa Casa Misericórdia de Oeiras, torna-se necessário adquirir os serviços na área dos recursos humanos, para apoio administrativo, na organização e acompanhamento dos processos relativos aos Educadores de Infância abrangidos pelo referido acordo tripartido. Além de que também se torna fundamental, esta Autarquia continuar a usufruir dos serviços na área dos recursos humanos, designadamente levantamento de processos, análise dos atuais processos, fluxos de trâmites existentes, a racionalização e eficiência, elaboração de fluxos estruturados na autarquia, gestão de capital humano, SIADAP, plano de formação e outros assuntos relacionados com os recursos humanos. -----

--- Assim, considerando que: -----

a) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril procede à transferência de competências para as Freguesias; -----

b) A transferência de competências e os respetivos recursos financeiros foram executados e operacionalizados através do Auto de Transferência, Contrato Interadministrativo e despesas próprias, celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----

c) A aquisição deste serviço torna-se imprescindível por se tratar de uma elegibilidade legal; -----

d) O preço base é fixado em 18.450,00 € (dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros) correspondente a 1.845,00€ x10 meses, com IVA incluído; -----

e) Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 22/2015, de 17 de março, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----

f) Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços com repartição de encargos, conforme os valores que abaixo se indicam: --

<b>Ano económico</b>	<b>S/IVA</b>	<b>C/IVA</b>
2025	12.000,00 €	14.760,00 €
2026	3.000,00 €	3.690,00 €
<b>Total -10 meses</b>	<b>15.000,00 €</b>	<b>18.450,00 €</b>

g) O compromisso plurianual referido está suportado na autorização prévia da Assembleia de Freguesia deliberada na sua sessão de 22 de dezembro de 2021, na sequência da deliberação tomada em reunião do executivo de 26/10/2021 mediante proposta n.º 03/2021. -----

h) O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

--- Nestes termos, propõe-se que o executivo delibere favoravelmente o seguinte: -----

**1.** Seja convidada a seguinte entidade para apresentação de proposta: "José António Monteiro da Cunha" -----

**2.** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designada a AT Rita Rebelo como gestor do contrato, e o AO Tiago Gouveia, como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

**3.** Que a presente proposta, bem como a minuta do convite e caderno de encargos que se junta, sejam aprovados em minuta. -----

--- Anexos: -----  
 --- Minuta do Convite, Caderno de Encargos, Anexo I e Modelo de proposta I -----  
 --- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Proposta de Deliberação N.º 59/2025** - Procedimento por Consulta Prévia N.º 5-2025 – Empreitada de Obras Públicas para substituição de Calçada de Vidraço por Piso antiderrapante, na União de Freguesias de Carnaxide – Proposta de Deliberação N.º 52-2025 - Retificação; -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo de 03 de abril de 2025, mediante Proposta de Deliberação n.º 52/2025, foi aprovada a adjudicação à empresa “Construbuild – Services, Lda., com Sede na Rua Cooperativa A Sacavenense, n.º 23, R/C, Quinta do Património – 2685-005 Sacavém, para a aquisição de serviço de “Substituição de calçada de vidro por piso antiderrapante, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas”. -----

--- Tendo-se verificado que o valor contratual, total, relativo á adjudicação, não consta no ponto n.º 1, de acordo com a transcrição abaixo: -----

1. “A adjudicação à empresa **Construbuild – Services, Lda.**, com Sede com Sede na Rua Cooperativa A Sacavenense, n.º 23, R/C, Quinta do Património – 2685-005 Sacavém, pelos seguintes valores: -----

**Capítulo 1** – Trabalhos Preparatórios e Acessórios – Vg – 270,00€ -----

**Capítulo 2** – Remoções /Demolições – Cada m2 - 9,00€ -----

**Capítulo 3** – Construções: **3.1** – Cada mt - 5,00€;**3.2** – Cada ml - 21,00€;**3.3** – Cada ml - 7,50€;**3.4** – Cada m2 – 22,00€;**3.5** – Cada m2 – 24,00€;**3.3** – Cada m2 – 27,00€;**3.4** – Cada m2 – 46,00€;**3.5** – Vg – 35,00€, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.” -----

--- Neste contexto propõe-se: -----

1. A correção do ponto n.º 1., de acordo com o seguinte texto: -----

1. “A adjudicação à empresa **Construbuild – Services, Lda.**, com Sede na Rua Cooperativa A Sacavenense, n.º 23, R/C, Quinta do Património – 2685-005 Sacavém, até ao valor contratual de 149.990,00€ (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros), com os seguintes valores unitários: -----

**Capítulo 1** – Trabalhos Preparatórios e Acessórios – Vg – 270,00€ -----

**Capítulo 2** – Remodelações /Demolições – Cada m<sup>2</sup> - 9,00€ -----

**Capítulo 3** – Construções: **3.1** – Cada mt - 5,00€;**3.2** – Cada ml - 21,00€;**3.3** – Cada ml - 7,50€;**3.4** – Cada m<sup>2</sup> – 22,00€;**3.5** – Cada m<sup>2</sup> – 24,00€;**3.3** – Cada m<sup>2</sup> – 27,00€;**3.4** – Cada m<sup>2</sup> – 46,00€;**3.5** – Vg – 35,00€, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.” -----

2. Aprovar a presente proposta em minuta. -----

---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Proposta de Deliberação N.º 60/2025** – 6ª Alteração Orçamental. -----

**1.** Introdução: -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

**2.** Fundamentação: -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- Nestes termos: -----

--- Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma “Alteração” ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de “Alterações” durante o ano económico; -----

--- Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da

exclusiva competência da junta de freguesia, artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o executivo delibere o seguinte: -----

**3. Conclusão:** -----

a) Aprovar a **6ª Alteração Orçamental no valor de € 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros)**, conforme mapas em anexo. -----

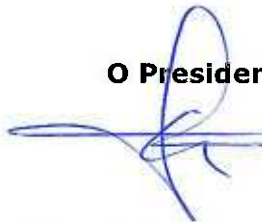
b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação). -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

**O Executivo**

**O Presidente**



---

**(Inigo Pereira)**

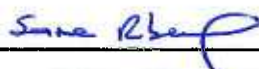
**O Secretário**



---

**(Américo Ramos)**

**A Tesoureira**



---

**(Sara Ribeiro)**

**O Vogal**

*Gonçalo Grilo*

(Gonçalo Grilo)

**O Vogal**

*Mário Mendes*

(Mário Mendes)

**A Vogal**

*Paula Cristina de Oliveira Soares*

(Paula Soares)

**O Vogal**

*João Paulo Gomes*

(João Gomes)